Id:167C49CBE43BD642

PREFEITURA DE
JATOBÁ DO PIAUÍ
Gestão Presente com o Povo!

Processo Administrativo nº 042/2025
Contrato Administrativo nº 042/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025
Fundamentação Legal: Art. 74, II da lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Objeto: Contratação da atração artística musical da banda/artista "Damares", para comemoração do dia do evangélico da Cidade de Jatobá do Piauí- PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade nº 013/2025, de que trata este processo, objetivou a contratação da atração artística musical da banda/artista "Damares", para comemoração do dia do evangélico da Cidade de Jatobá do Piauí- PI, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer Jurídico, a contratação da empresa Oficina Digital Produções, Marketing E Agenciamento De Viagens Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 15.605.031/0001-43, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme documentos que instruem este processo cumpra-se.

Jatobá do Piauí, 08 de maio de 2025.

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:13B5BEDB2927CFE7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

PORTARIA Nº086/2025-GP **Jatobá do Piauí-PI,02 de Junho de 2025**

"Dispõe sobre o provimento de Cargo de Confiança, Comissionados de Gratificação e Prestadores de Serviços do Município de Jatobá do Piauí-PI, Estado do Piauí e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, conforme art.69, da Lei Orgânica do Município, de 08 de dezembro de 1998.

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear o Senhor, Raimundo Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº "721.843", para exercer o Cargo de Confiança de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí-PI, estado do Piauí, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, aos 02(Dois) dias do mês de Junho do ano Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal, de jatobá do Piauí-PI

Id:0047F2460B9BCFEC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

PORTARIA Nº088/2025-GP **Jatobá do Piauí-PI,02 de Junho de 2025**

"Dispõe sobre provimento de Cargo de Confiança, Comissionados de Gratificação e Prestadores de Serviços do Município de Jatobá do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, conforme art.69, da Lei Orgânica do Município, de 08 de dezembro de 1998.

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear a Senhora Maria de Jesus da Silva Bandeira Luciano, inscrita no CPF sob o nº ""282.903"", para exercer o Cargo de Confiança de Coordenadora, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí-PI, Estado do Piauí, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, aos 02 (Dois) dias do mês de Junho do ano Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Raimindo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal, de Jatobá do Piauí-PI

Id:030E7D36C6AFD4AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 059/2025/CPC/PMSI/PI.
Dispensa de Licitação nº 007/2025
Processo Administrativo nº 054/2025 - PMSI/PI.
Amparo Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento de Material de Expediente para atender a demanda da prefeitura municipal de Santo Inácio do Piauí – PI e suas secretarias.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.
Contratado: JOVAILSON RODRIGUES DE SOUSA 00772756325 – ME, CNPJ Nº: 47.802.850/0001-77 com sede na Pc. Aurino Luz, nº00, Centro, Santo Inácio do Piauí – PI, CEP: 64.560-000, neste ato representada por JOVAILSON RODRIGUES DE SOUSA, CPF: ***.727.563-**
Valor Global: R$ 61.992,50 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/ FPM/ICMS/RP e Outros.
Assinatura: 10 de junho de 2025.
Vigência: 31 de dezembro de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOVAILSON RODRIGUES DE SOUSA 00772756325 – ME, CNPJ Nº: 47.802.850/0001-77
CONTRATADA